



**Conselho Municipal de Assistência Social
Porto da Folha/SE**

**RESOLUÇÃO Nº003/2025
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025**

**Aprova o Termo de Aceito da retomada do
Cofinanciamento Federal para a execução das
AEPETI no município de Porto da Folha/SE.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS, na Reunião Ordinária Realizada no dia 13 de novembro de 2025, Ata de nº008, no uso das Competências que lhe confere a Lei Municipal de nº 003/96, pela Lei 449 de 07 de junho de 2013, alterada pela Lei Municipal do SUAS nº 758/2023 de 25 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Aprova por unanimidade o termo de aceite da retomada do cofinanciamento federal para a execução das AEPETI no município de Porto da Folha/SE.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, com efeito ao dia 13 de novembro de 2025.

Art.3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpre-se.

Porto da Folha/SE, 13 de novembro de 2025.

Solange de Melo Feitosa Bispo
CPF: 020.370.025-21
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS